



AMERICANA

PREFEITURA

MANDADO

SECRETARIA DE

SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
PROTOCOLO REG. SECRETARIA DE SAÚDE 02

2.251/2025

07/03/2025 15:38 hs

SECRETARIA DE SAÚDE

Ass.: AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS



Demanda:

Solicitamos aquisição de medicamento importado para atendimento de mandado judicial, conforme especificação que consta no Termo de Referência que acompanha este documento.

Justificativa: Solicito aquisição de medicamento importado para atendimento de mandado judicial pelo período de 1(um) ano.

Fundamento Legal:

A aquisição será realizada nos termos do Art.74 I da Lei 14133/2021 e Artigo 96 a 99 do decreto municipal 13 390/2023.

Tratam-se de bens comuns conforme definição do Art.6º, XIII da Lei 14133/2021, que devem ser adquiridos por inexigibilidade.

Estimativa de preço : O valor da aquisição é de R\$ 38.850,94 , conforme planilha em anexo em folha 07 com data base de 31/03/2025

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☒ Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☒ Sim ☐ Não Através de abertura de processo licitatório.

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

☐ Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

A aquisição ou contratação foi prevista no plano de contratação anual (PCA) ?

☒ Sim ☐ Não Caso Positivo, qual item ? Não Medicamentos e materiais -- Mandado Judicial", no valor de R\$ 2.109.767,99

Caso Negativo , justificar. _____

Data: 10/01/2025

Flávia P. Calvi

Mat. 14.647

Encarregada de Serviços

Núcleo de Judicialização

Requisitante

Luciana

Diretor (a) Requisitante

Autorizo.

[Signature]
Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Americana-SP

Telefone: (19) 3472-9350

CEP: 13478-700

Av. Bandeirantes, 2390

Recanto I Americana/SP

06/10/2025

Ag 318/2025

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

Aquisição de medicamento importado para atendimento de decisão judicial .

1.1 O objeto pretendido enquadra-se como bem e fornecimento contínuo conforme as especificações da Lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Solicito aquisição de medicamento importado para atendimento de ordem judicial conforme sentença que acompanha este processo para fornecimento de 1(um)ano .

O artigo 16 , I do decreto municipal 13.390/2023 esclarece que fica dispensado a elaboração do ETP .

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Segue quadro dos itens contendo a descrição, a quantidade e unidade de medida.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM
1.	Frasco	12	Carmen´s medicinals Full Spectrum cannabinoids 6000mg de canabidiol em 30ml
2.	Frasco	37	Carmen´s medicinals Kids Broad Spectrum cannabinoids 3000mg canabidiol em 30ml

Validade dos itens: 18 meses.

4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica .

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

5.1 Subcontratação: Não será permitida a subcontratação.

5.2 Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

O produto deverá ser entregue exatamente como foi solicitado como: embalagem, medida, quantidade, marca (por se tratar de mandado judicial), os produtos deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens. Os produtos deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e a empresa se responsabilizará pelo transporte. Qualquer defeito, embalagem violada ou data próxima do vencimento, a empresa terá total obrigação de trocar o(s) produto(s), Os produtos deverão possuir registro no Ministério da Saúde. Os produtos deverão ser entregues de única , com entrega na José Grassi n°95, São Luiz , Americana, SP. Horário de entrega das 8:00 às 15:00 horas, A entrega deverá ser feita em até 10 dias corridos após o recebimento da AF.

Os itens deverão ser entregues em embalagem original e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:

- a) Data de fabricação e data de vencimento;
- b) Número do lote;



Telefone: (19) 3472-9350

CEP: 13478-700

Av. Bandeirantes, 2390

Recanto | Americana/SP



- c) Os itens não serão recebidos se as embalagens apresentarem sinais de violação, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo e não estiverem devidamente identificados. Devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente;
- d) Em caso de indisponibilidade na entrega de algum item solicitado via autorização de fornecimento da empresa ganhadora, esta fica responsável por comunicar a falta, via e-mail acaojudicial@saudeamericana.com.br ou documento comprobatório do laboratório fabricante.
- e) Todos os custos com fretes, taxas, impostos, pedágios, e/ou quaisquer outras despesas que, porventura ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

7. GESTÃO CONTRATO

A gestão e a fiscalização de contrato será realizada conforme as disposições previstas em artigo 68 e 69 do decreto municipal 13.390/2023.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado a vista

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Trata-se de fornecedor exclusivo.

9.1 Amostra ou prova de conceito

Será exigida amostra? Não será exigida.

9.2 Qualificação técnica:

Será exigido comprovação de qualificação técnica? Não será exigida.

9.3 Qualificação econômico-financeira:

Será exigido comprovação de qualificação econômico-financeira? Não será exigida.

9.4 Participação de consórcio: Não será permitido.

9.5 Condições para assinatura do contrato: não se aplica.

9.6 Garantia de proposta: não há.

10. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa dos preços será realizada nos termos do artigo 23 da Lei 14133/2021 e dos artigos 31 Inciso I e seguintes do decreto municipal 13390/2023.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há adequação orçamentária com fonte de recurso:

11.1 FONTE DO RECURSO

U.O: 02, 14, 01.3390.30

DOTAÇÃO: 1207

VÍNCULO: 01.300.0003


Flávia Calvi
Mat. 14.647
Encarregada de Serviços
Núcleo de Judicialização
REQUISITANTE

Telefone: (19) 3472-9350

CEP: 13478-700

Av. Bandeirantes, 2390

Recanto | Americana/SP